

Atos Oficiais

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE RIBEIRÃO PIRES**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fica a senhora Luciene, portadora do CPF. 182.862.358/00, cientificada dos termos dos seguintes autos de infração ambiental, anexos em processo administrativo de número 7922/2022, da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires, em folhas 72,73 e 74, ao que segue:

AIA 1995

Local
Avenida Coronel Oliveira Lima S/N, Bairro Parque Aliança, Ribeirão Pires, SP. Imóvel de CCI 1028624.
Base Legal
Fica Vossa senhoria notificada a realizar as devidas construções/manutenções de muro, em toda extensão de testada, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal 4904/2005, referente testada de 81 (oitenta e um) metros lineares, de acordo com cadastramento municipal.
Penalidade
Valor: R\$ 21.796,29, referente a 81 testada de 81 metros, em caso de descumprimento, de acordo com a Lei Municipal 4904/2005, Artigo 8º.
Prazo para realização das medidas corretivas: 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

AIA 1996

Local
Avenida Coronel Oliveira Lima S/N, Bairro Parque Aliança, Ribeirão Pires, SP. Imóvel de CCI 1028624.
Base Legal
Fica Vossa senhoria notificada a realizar as devidas construções/manutenções de passeio público, em toda extensão de testada, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal 4904/2005, referente testada de 81 (oitenta e um) metros lineares, de acordo com cadastramento municipal.
Penalidade
Valor: R\$ 21.796,29, referente a 81 testada de 81 metros, em caso de descumprimento, de acordo com a Lei Municipal 4904/2005, Artigo 8º.
Prazo para realização das medidas corretivas: 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

AIA 1997

Local
Avenida Coronel Oliveira Lima S/N, Bairro Parque Aliança, Ribeirão Pires, SP. Imóvel de CCI 1028624.
Base Legal
Fica Vossa senhoria notificada a realizar a demolição/desfazimento de edificação construída no imóvel, em área de preservação permanente, de acordo com Resolução SIMA nº 05/2021, Artigo 21, Inciso I e Parágrafos 1º e 4º.
Penalidade
Demolição administrativa da edificação construída irregularmente em APP.
Prazo para realização das medidas corretivas: 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

Fiscalização ambiental

Convocação SESMT

Convocamos os funcionários abaixo relacionados para comparecerem no dia 05/06/2023 às 08:00 horas no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado no Shopping Garden, sito: Rua Felipe Sabbag, nº 200 – 3º andar – Sala 4 G – Centro - Ribeirão Pires, para avaliação médica.

MATRÍCULA	NOME
9892.2	ALEXANDRA BOTTACIN DOS SANTOS
13207.1	APOLONIA LIBERALINA DA SILVA
13327.1	CLAUDIA DANIELA DA SILVA SIQUEIRA
30082.5	DAIANA MORTAGUA FRANCO
13222.1	EDILENE EUFRASIO

14653.1	ELAINE DA SILVA MIRANDA
13544.1	ELIANA SOARES SILVA
13302.1	ELTON FERREIRA DE OLIVEIRA
10366.1	FERNANDA LIMA NOIN
10361.1	GISLAINE FERREIRA QUINALIA
12952.1	IVONE ALVES DE SOUZA E SILVA
14048.1	JEFFERSON DA SILVA
13634.1	JOSE ALBERTO ALVES DE MELO
6715.2	KELLY PAULA MARTINS
9431.2	MARIA IVANETE DA SILVA RIBEIRO
14222.1	MARLI REZENDE DA SILVA
8808.1	MARTA FONSECA
817.1	ROSANA OSZTER DE CAMARGO
13679.1	SELMA LOPES DOS SANTOS

CONDEP – CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE RIBEIRÃO PIRES. EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE 08 DE MAIO DE 2023.

RICARDO DI GIORGIO, Presidente do CONDEP – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural e Natural de Ribeirão Pires, instituído pela Lei Municipal 4.235, de 14 de abril de 1999, comunica a todos a quem possa interessar o extrato da Ata da Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2023, conforme segue: Deliberação do CONDEP - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural e Natural de Ribeirão Pires. Processo 1135/2023. Parte interessada: Cúria Diocesana de Santo André, representante legal da Paróquia de Santa Luzia (Ribeirão Pires). O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer técnico do CATP - Centro de Apoio Técnico ao Patrimônio, de 02 de março de 2023, que recomenda a notificação formal ao CONDEPHAAT sobre a ocorrência de patologias na arquitetura da Capela de Nossa Senhora do Pilar, bem tombado pela Resolução de 24 de abril de 1975 (Processo 00523/75), conforme relatos de seu administrador, Padre Clemilson Pereira Teodoro, e imagens do relatório fotográfico feito pelo CATP no dia 27 de janeiro de 2023. Segundo o relatório, foi verificada a ocorrência de infiltrações na área interna da sacristia; surgimento de rachaduras que se iniciam no umbral da porta até a soleira que dá acesso ao altar; rachaduras decorrentes do estouro de telhas de cerâmica, as quais foram remendadas de pela paróquia com “veda calha” visando controlar as infiltrações; presença de arbúsculo no topo da torre sineira provocando a queda de um dos beirais de granito e rachadura na parede externa dos fundos da capela. A íntegra desta ata ficará arquivada na sede do CATP – Centro de Apoio Técnico ao Patrimônio e poderá ser consultada a qualquer tempo, respeitando-se o que dispõe a Lei de Acesso à Informação. Ribeirão Pires, 01 de junho de 2023. Publique-se.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS. Processo Administrativo 2753/2023. Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DAS RUAS VICTÓRIO GRECCO, RUA ÂNGELO DEL SANTO, ANTÔNIO DA COSTA LUCIANO E ISIDORO FONTES. Contratada: JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. Ficam V.Sas. comunicados a iniciarem os serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DAS RUAS VICTÓRIO GRECCO, RUA ÂNGELO DEL SANTO, ANTÔNIO DA COSTA LUCIANO E ISIDORO FONTES, a partir do dia 29 de maio de 2023, em conformidade com o Termo de Contrato nº 264/2023. Ribeirão Pires, 26 de maio de 2023. Secretário de Obras. Sérgio Poloni dos Reis

Ato da Mesa N.º 3124/2023 A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o funcionário Rubens de Almeida Sousa do cargo de Assessor de Relações Parlamentares de provimento em comissão, a contar de 31 de maio do ano em curso. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 02 de junho de 2023 – 69º Ano da Instalação do Município. **Vereador Professor Paulo Cesar PC Presidente Vereador José Nelson da Paixão Paixão Vice-Presidente Vereador Anderson Benevides 1º Secretário Vereador Edmar Donizete Oldani Edmar Aerocar 2º Secretário Vereadora Amanda Nabeshima 3ª Secretária.**



Ato da Mesa N.º 3125/2023 A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, **RESOLVE:** Art.1º. **NOMEAR**, ANTÔNIO MARCOS COELHO VILELA, para exercer o cargo de Assessor de Relações Parlamentares de provimento em Comissão, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de junho do ano em curso. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 02 de junho de 2023 – 69º Ano da Instalação do Município. **Vereador Professor Paulo Cesar PC Presidente Vereador José Nelson da Paixão Paixão Vice-Presidente Vereador Anderson Benevides 1º Secretário Vereador Edmar Donizete Oldani Edmar Aerocar 2º Secretário Vereadora Amanda Nabeshima 3ª Secretária.**